



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO AMARAL MESQUITA EIRELI PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 22 de janeiro de 2021

PRAZO: 22 de janeiro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 793.100,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO AMARAL MESQUITA EIRELI**, inscrita com CNPJ 27.547.490/0001-05, com sede à Rua Candido de Souza, 426 – Centro, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Luiz Francisco do Amaral Mesquita, empresário, solteiro, portador do CPF 278.690.818-33 e do RG 27.280.364-9, residente e domiciliado à Praça Carolina e Silva, 119, Centro, ajustam o seguinte:
CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **22 de janeiro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 19 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO AMARAL MESQUITA EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____